

03 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

STF aprova tese contrária à Lava Jato, e maioria vota por delimitar decisão

Corte retomará julgamento nesta quinta para definir quais casos seriam afetados; Lula pode ser beneficiado em processo de sítio

Thais Arbex e
Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA O Supremo Tribunal Federal impôs uma derrota para a Lava Jato ao terminar de referendar, nesta quarta (2), uma tese que abre precedente para anular sentenças e beneficiar condenados — como o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no processo do sítio de Atibaia (SP).

No entanto, os ministros não terminaram o julgamento. Ficou em aberto a discussão sobre possíveis restrições ao alcance da decisão, a fim de evitar uma avalanche de anulações de sentenças. O julgamento deve ser retornado nesta quinta (3), se todos os ministros estiverem presentes.

A decisão vem em momento de enfraquecimento da Lava Jato, após mensagens obtidas pelo The Intercept Brasil e divulgadas pelo site por outros órgãos de imprensa, como a Folha, colocarem em xeque a imparcialidade da cúpula da força-tarefa em Curitiba e do então juiz Sergio Moro.

A maioria dos ministros entendeu que réus delatados devem apresentar suas alegações finais por último, depois dos delatores. Ações que não seguiram esse rito podem ter condenações revistas. Alegações finais são a última etapa de uma ação antes da sentença e a oportunidade final para as partes se manifestarem.

Por 7 votos a 4, o STF decidiu que, para garantir o amplo direito à defesa e ao contraditório, assegurado pela Constituição, o réu delatado tem de ter a oportunidade de falar por último, para se defender de todas as acusações.

Votaram a favor da tese Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Celso de Mello e o presidente da corte, Dias Toffoli.

Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo, Luís Roberto Barroso, Luiz Fux e Marco Aurélio foram contra e disseram não ver nulidade no prazo simultâneo que vem sendo dado a réus delatores e delatados se manifestarem.

A tese sobre a ordem das alegações finais foi debatida a partir de um caso concreto, o de Márcio de Almeida Ferreira, ex-gerente de Empreendimentos da Petrobras, condenado por corrupção e lavagem.

A maioria dos ministros concedeu a ele habeas corpus, por causa dessa questão processual, que anulou a condenação.

Foi a segunda condenação da Lava Jato anulada pelo STF. A primeira havia sido a do ex-presidente da Petrobras Aldeir Bendine, em agosto.

A decisão desta quarta não tem efeito imediato para casos semelhantes, mas o Supremo abriu um precedente para outras sentenças, que deverão ser analisadas caso a caso.

O ex-presidente Lula, por exemplo, pode ser beneficiado em ao menos um de seus processos — o do sítio de Atibaia, em que foi condenado em primeira instância.

Lula está preso desde abril do ano passado pela condenação no caso do triplex de Guarujá (SP). Esse processo teve circunstâncias distintas e não deve ser afetado pelo novo entendimento do Supremo.

Durante quase duas horas, na sessão desta quarta, os ministros discutiram se deveriam ou não fixar uma tese que servirá para orientar decisões futuras sobre casos semelhantes ao que estava em análise. Por 8 votos a 3, deliberaram que uma tese será fixada.

Toffoli propôs que o entendimento sobre a ordem das alegações de delatores e delatados só anule sentenças de réus que:

- 1) tiverem pedido, ainda durante o julgamento em primeira instância, para apresentar alegações por último e tiverem tido o pleito negado;
- 2) tiverem comprovado que foram prejudicados.

Essas restrições deverão ser debatidas nesta quinta.

Ao votar, Toffoli se exaltou e, elevando o tom de voz, disse que o Supremo enfrenta, sim, a corrupção — resposta a críticos da atuação da corte que acusaram a decisão de abrir brecha para a impunidade.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

03 OUT 2019

Toffoli classificou como “rafalácia” e “desonestidade intelectual” o discurso de que o STF atua em sentido contrário ao do combate à corrupção.

Em entrevistas recentes, o coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol, afirmou que a tese aprovada no Supremo representa “tremendo retrocesso” ao combate à corrupção.

O julgamento desta quarta marca o início da sequência de recados duros que o Supremo pretende dar à Lava Jato e ao ex-juiz Sergio Moro, hoje ministro da Justiça do governo Jair Bolsonaro (PSL).

Em março, quando a operação completou cinco anos, o Supremo impôs os primeiros reverses à força-tarefa. Decidiu que crimes comuns (como corrupção), quando associados a crimes eleitorais (como caixa dois), devem ser julgados pela Justiça Eleitoral, e não pela Justiça comum.

Também naquele mês, o ministro Alexandre de Moraes suspendeu o acordo entre o MPF e a Petrobras que previa a criação, sob coordenação da Procuradoria, de um fundo bilionário com dinheiro de multas pagas pela estatal.

Como noticiou a Folha em setembro, a pauta da corte neste mês deve ter outros julgamentos que, em suma, podem tornar sem efeito decisões do ex-juiz e da força-tarefa coordenada por Deltan.

Dias Toffoli tem indicado aos colegas disposição de levar ao plenário em breve as ações que questionam a constitucionalidade da prisão após condenação em segunda instância, bandeira da Lava Jato.

Na Segunda Turma, Gilmar Mendes pretende retomar, também neste mês, o julgamento de um habeas corpus pedido por Lula em que a defesa alega a suspeição de Moro.

Nos casos de Bendine e Ferreira, que tiveram condenações anuladas pela Segunda Turma e pelo plenário, respectivamente, os processos em si não foram extintos. Eles voltarão para a fase de alegações finais, e os dois podem vir a ser condenados novamente.

As ações devem voltar para a primeira instância da Justiça Federal em Curitiba para serem refeitas, dando a oportunidade de as defesas dos delatados apresentarem alegações finais depois dos delatores.

Entenda o julgamento no STF

O que o Supremo decidiu

Nesta quarta (2), o Supremo decidiu que, em um processo com réus delatores e delatados, os delatados têm o direito de falar por último — em termos técnicos, devem oferecer suas alegações finais depois dos réus delatores. Esse foi o mesmo entendimento da Segunda Turma do tribunal em julgamento de agosto que anulou pela primeira vez uma condenação do ex-juiz Sergio Moro na Lava Jato. A decisão pode levar à anulação de outras sentenças da operação, entre elas a que condenou em primeira instância o ex-presidente Lula por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do sítio de Atibaia (SP)

O que a corte ainda deve definir

Na próxima sessão, marcada para esta quinta (3), os ministros devem discutir o alcance da decisão e que sentenças poderiam ser anuladas. O ministro Toffoli propôs que o entendimento sobre a ordem das alegações de delatores e delatados só anulem sentenças de réus que 1) pediram, ainda durante o julgamento em primeira instância, para apresentar alegações por último e não foram atendidos; 2) comprovarem que foram prejudicados

“

Esta corte defende o combate à corrupção, mantém as decisões tomadas dentro dos princípios constitucionais, mas repudia os abusos e os excessos. Se não fosse este Supremo Tribunal Federal, não haveria combate à corrupção no Brasil

Dias Toffoli presidente do STF

03 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

STF



BENETT

03 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

Se não fosse o STF, não haveria combate à corrupção, diz Toffoli

Ministro classificou como falácia crítica de que corte
abre brecha para impunidade

Thais Arbex e
Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, usou parte de sua fala na sessão desta quarta-feira (2) para reagir a críticas de que a corte tem atuado em sentido contrário ao do combate à corrupção.

Nesta quarta, o Supremo impôs derrota à Lava Jato ao terminar de referendar uma tese que abre precedente para anular sentenças e beneficiar condenados — como o ex-presidente Lula (PT).

Antes de começar seu voto, Toffoli se exaltou e, elevando o tom da voz, disse que o STF enfrenta, sim, a corrupção.

“Esta corte defende o combate à corrupção, mantém as decisões tomadas feitas dentro dos princípios constitucionais e dos parâmetros do Estado de direito, mas repudia os abusos e os excessos e tentativas de criação de instituições e poderes paralelos. Se não fosse este Supremo Tribunal Federal, não haveria combate à corrupção no Brasil”, afirmou.

O presidente do STF também disse que “todas as leis que aprimoraram a punição à lavagem de dinheiro, as leis que permitiram a colaboração premiada, as leis de transparência foram previstas” graças

a pactos firmados pelo Judiciário com os Poderes Legislativo e Executivo.

Embora não tenha mencionado especificamente a Lava Jato, a fala de Toffoli foi direcionada ao comando da força-tarefa de Curitiba e ao ex-juiz Sergio Moro.

Em entrevistas recentes, o coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol, afirmou que a tese aprovada no STF representa um “tremendo retrocesso” ao combate à corrupção.

O julgamento desta quarta marca o início da sequência de recados duros que o Supremo pretende dar à operação.

Como noticiou a Folha em setembro, a pauta da corte neste mês deve ter outros julgamentos que, em suma, podem tornar sem efeito decisões do ex-juiz e da força-tarefa coordenada por Deltan.

Desde que vieram à tona mensagens reveladas pelo site The Intercept Brasil e por outros órgãos de imprensa, como a Folha, uma ala do STF tem se posicionado de maneira enfática contra os chamados métodos da Lava Jato.

Esse grupo diz que o material divulgado coloca em xeque a atuação dos procuradores do então juiz Sergio Moro e que o STF precisa se posicionar.

Em recente entrevista à Folha e ao UOL, por exemplo, Gilmar Mendes afirmou que a corte não pode se curvar à popularidade do hoje ministro da Justiça para tomar decisões.

“Se um tribunal passar a considerar esse fator, ele que tem que fechar”, disse.

Nesta quarta, o ministro citou as mensagens divulgadas pelo Intercept e lançou ataques diretos a Deltan e Moro, antecipando o que poderá vir no julgamento sobre a suspeição do atual ministro da Justiça na Segunda Turma.

“Usava-se [na Lava Jato] prisão provisória como forma de tortura. E quem defende tortura não pode ter assento na corte constitucional”, disse o ministro referindo-se ao ex-juiz. “O Brasil viveu uma era de trevas no processo penal.”

Crítico ferrenho da Lava Jato, o ministro afirmou que os diálogos mostram que havia “quadro de esquizofrenia” jurídica movido por “interesse midiático” de Moro.

“Não parece haver dúvida de que o juiz Moro era o verdadeiro chefe da força-tarefa. Quem acha que isso é normal certamente não está lendo a Constituição e o Código de Processo Penal”, disparou.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Outras derrotas da Lava Jato no Supremo

Gilmar ainda leu textualmente trechos das mensagens em que os procuradores falaram de ministros da corte, como "In Fux We Trust" e "Aha, uhu. O Fachin é nosso!".

A referência ao ministro Fux esteve em um dos diálogos divulgados, de abril de 2016, no qual Deltan escreve ao grupo de procuradores.

"Conversei com o Fux mais uma vez, hoje. Reservado, é claro: O Min Fux disse quase espontaneamente que Teori [Zavascki] fez queda de braço com Moro e viu que se queimou, e que o tom da resposta do Moro depois foi ótimo", afirmou. "Disse para contarmos com ele para o que precisarmos, mais uma vez. Só falou, como bom carioca, chamar-me pra ir à casa dele rs".

As declarações foram após a aprovação na Câmara da abertura do processo de impeachment da então presidente Dilma Rousseff.

Em seguida, de acordo com as mensagens obtidas pelo Intercept, Deltan encaminha o relato também para Moro, que leu a mensagem e disse: "Excelente. In Fux we trust" ("em Fux nós confiamos").

A referência a Fachin aparece em outra mensagem de Deltan. Em julho de 2015, o chefe da força-tarefa disse que deixou uma reunião com o ministro do STF e comentou o resultado da conversa com os demais procuradores, por meio do aplicativo Telegram.

"Caros, conversei 45 m com o Fachin. Aha uhu o Fachin é nosso."

“

[O STF] repudia os abusos e os excessos e tentativas de criação de instituições e poderes paralelos

Dias Toffoli
presidente do STF

“

Não parece haver dúvida de que o juiz Moro era o verdadeiro chefe da força-tarefa de Curitiba

Gilmar Mendes
ministro do STF

“

Usava-se [na Lava Jato] prisão provisória como forma de tortura. E quem defende tortura não pode ter assento na corte constitucional

Gilmar Mendes

Inquérito das fake news

Toffoli abriu em março um inquérito para apurar fake news, ameaças e ofensas contra membros do tribunal e familiares. A investigação, que tramita em sigilo, tem o ministro Alexandre de Moraes como relator. O anúncio foi visto com maus olhos pela força-tarefa da Lava Jato em Curitiba. Procuradores acreditavam que entre possíveis alvos estariam membros do Ministério Público que teriam, na visão de alguns ministros, incentivado a população a ficar contra decisões do Supremo

Uso de dados do Coaf

A pedido do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), o presidente do STF, Dias Toffoli, suspendeu investigações criminais baseadas em informações detalhadas fornecidas por órgãos de controle — caso do Coaf, Banco Central e Receita Federal. A Lava Jato afirmou que, embora não consigam quantificar quantas investigações serão afetadas, considera a decisão prejudicial para apurações de corrupção e lavagem de dinheiro

Crime eleitoral e crime comum

Em março, o Supremo decidiu que crimes comuns, como corrupção e lavagem, quando associados a crimes eleitorais, como caixa dois, devem ser julgados pela Justiça Eleitoral. O resultado foi uma derrota para procuradores da Lava Jato, que defendiam a separação do processo (a parte referente a crimes eleitorais caberia à Justiça Eleitoral e o restante seria julgado pela Justiça comum). Para membros da Procuradoria, a decisão do STF prejudica a operação, já que muitos processos ligados a ela envolvem a combinação entre caixa dois e corrupção

Fundo anticorrupção

Em março, Alexandre de Moraes suspendeu, a pedido da PGR, o acordo que previa a criação de uma fundação com parte dos R\$ 2,5 bilhões recuperados da Petrobras, pagos graças a um acordo da estatal com os EUA. A ideia inicial da força-tarefa era que a entidade de direito privado, a ser criada em processo coordenado pela Procuradoria em Curitiba, financiasse projetos anticorrupção. Em setembro, Moraes homologou acordo que definiu que os recursos serão usados na educação e em defesa da Amazônia

03 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal manda soltar suspeita de hackear procuradores da Lava Jato

BRASÍLIA A Quarta Turma do TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) mandou soltar nesta quarta (2) Suelen Priscila de Oliveira, 25, suspeita de hackear autoridades públicas, entre elas procuradores da Operação Lava Jato.

Um habeas corpus foi concedido a pedido da defesa de Suelen. O presidente da Turma, Cândido Ribeiro, determinou a expedição do alvará de soltura nesta quarta. Ela aguardará em liberdade o desenrolar do inquérito conduzido pela Polícia Federal.

O TRF-1 negou habeas corpus ao namorado de Suelen, Gustavo Elias Santos, 28.

Suelen, Gustavo e mais duas pessoas foram presas em 23 de julho na primeira fase da Operação Spoofing. Eles são suspeitos de invadir o aplicativo Telegram de autoridades, incluindo o ex-juiz e atual ministro da Justiça, Sergio Moro. No mês passado, mais dois suspeitos foram presos.

Suelen é a primeira a conseguir libertação. Pedidos anteriores foram negados na primeira instância.

Também preso pela PF, Walter Delgatti Neto confessou ter capturado diálogos de autoridades no Telegram e enviado o conteúdo de forma anônima, voluntária e sem cobrança ao jornalista Glenn Greenwald, do site The Intercept Brasil.

As mensagens obtidas pelo Intercept e divulgadas pelo site e por outros órgãos de imprensa, como a Folha, expuseram a proximidade entre Moro e os procuradores da Lava Jato e colocaram em dúvida sua imparcialidade como juiz no julgamento dos processos da operação.

Quando as primeiras mensagens vieram à tona, em 9 de junho, o Intercept informou que obteve o material de fonte anônima, que pediu sigilo. O pacote inclui mensagens privadas e de grupos da força-ta-

refa da Lava Jato em Curitiba, no Telegram, a partir de 2014.

Em resumo, no contato com os procuradores, Moro indicou testemunha que poderia colaborar para a apuração sobre o ex-presidente Lula, orientou a inclusão de prova contra um réu em denúncia que já havia sido oferecida pelo Ministério Público Federal, sugeriu alterar a ordem de fases da operação Lava Jato e antecipou ao menos uma decisão judicial.

Nas mensagens, Moro ainda sugeriu recusar a delação do ex-deputado Eduardo Cunha (MDB) e se posicionou contra investigar o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

Segundo o Código Penal, "o juiz dar-se-á por suspeito, e, se não o fizer, poderá ser recusado por qualquer das partes" se "tiver aconselhado qualquer das partes". A lei afirma ainda que sentenças proferidas por juizes suspeitos podem ser anuladas.

STF deve decidir se autoriza investigar advogados de Adélio

SÃO PAULO O TRF-1 deve deixar para o STF (Supremo Tribunal Federal) a decisão sobre autorizar ou não investigações em documentos e equipamentos recolhidos com advogados de Adélio Bispo de Oliveira, autor da facada no presidente Jair Bolsonaro no ano passado.

Em julgamento realizado nesta quarta (2), a 2ª Seção do TRF-1 formou maioria para remeter a ação ao Supremo, com quatro votos favoráveis. A votação foi suspensa após pedido de vista de uma desembargadora, e não há data prevista para retomada da análise.

Os magistrados decidem neste caso se a Polícia Federal deve ter permissão para periciar um celular e materiais apreendidos no escritório do

advogado Zanone Manuel de Oliveira, que defende Adélio.

O autor do crime, que foi considerado inimputável, está preso desde o atentado, cometido em setembro de 2018.

A investigação nos materiais apreendidos com Zanone foi suspensa após a Justiça acatar pedido da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), sob argumento de que vasculhar as informações do advogado violaria o sigilo profissional, garantido pela Constituição.

Nesta quarta, ao deixar o Palácio da Alvorada, Bolsonaro afirmou que a liberação da perícia ajudaria a elucidar o episódio. O presidente e seus advogados discordam da tese de que Adélio tenha agido sozinho e insistem no pedido de que as investigações da PF sejam aprofundadas.

"Se [o julgamento] for favorável, tem muita chance de descobrir quem mandou me matar", disse Bolsonaro.

Os participantes do julgamento no TRF (seis magistrados, no total) não chegaram a debater o mérito do caso, mas apenas a competência, isto é, qual instância do Judiciário deve tomar a decisão.

Até agora, venceu a tese de que, por se tratar de crime contra a segurança nacional, a palavra final cabe ao STF.

"O TRF-1 acertou, pois a Constituição Federal prevê a competência do Supremo Tribunal Federal", disse Zanone à Folha.

Em março, o desembargador do TRF Néviton Guedes concedeu liminar impedindo a análise nos objetos e cancelando o pedido de quebra de sigilo do advogado. Até o julgamento ser concluído, essa decisão continuará valendo.

CONTINUA

03 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O escritório de Zanone passou a representar Adélio imediatamente após o crime. O defensor e seus sócios já deram diferentes versões sobre a entrada no caso. A principal foi a de que o advogado foi procurado por um representante de uma igreja evangélica frequentada por Adélio que lhe entregou R\$ 5.000 em dinheiro para assumir a causa, mas depois o tal filantropo desapareceu.

Agentes ligados ao caso na PF e na Justiça disseram à Folha que a hipótese considerada mais provável é a de que Zanone esteja trabalhando de graça, em troca de notoriedade. As investigações feitas até o momento não apontaram a participação de outras pessoas no planejamento ou na execução do ataque nem confirmaram teorias da conspiração que proliferam em redes sociais.

A PF reivindica autorização para analisar os materiais apreendidos com Zanone para tentar avançar nas investigações sobre possíveis financiadores ou mandantes do ataque. Joelmir Tavares

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Apenas o começo

03 OUT 2019

A prisão de 14 integrantes da Receita do Rio não encerra o embate entre auditores e tribunais superiores. O ministro Gilmar Mendes, do STF, prepara processos contra os servidores que acessaram suas contas e as de sua mulher. Apesar de a Lava Jato do Rio ter investigado em sigilo e por quase um ano o grupo que foi detido nesta quarta (2), Gilmar segue convicto de que havia uma interface irregular entre procuradores e fisco — mas agora circunscreve as suspeitas à força-tarefa de Curitiba.

ME DÊ MOTIVOS A interlocutores, o ministro ampara suas desconfianças em diálogos revelados pelo The Intercept Brasil. As conversas mostram procuradores de Curitiba falando sobre consultas informais da Receita a dados de autoridades.

VAILONGE Integrantes do Supremo reconhecem o esforço do presidente da corte, Dias Toffoli, de tentar chegar a um caminho do meio no caso que, na avaliação de muitos, impôs a maior derrota à Lava Jato. A maioria das apostas não aponta para uma solução do impasse nesta quinta (3).

QUINAS A tarefa é árdua, como comprovou sessão desta quarta, na qual não houve consenso e os ministros se dividiram em ao menos três alas. A missão de Toffoli foi chamada de “tentativa de buscar a quadratura do círculo”.

BEM-VINDA Advogados se surpreenderam com a atitude da ministra Rosa Weber que, durante discussão da tese que vai balizar o tamanho da derrota da Lava Jato, adotou postura absolutamente garantista, alinhando-se a Celso de Mello.

BEM-VINDA 2 Weber defendeu que o direito do réu de apresentar alegações após seus delatores é inalienável, e que uma afronta à essa ordem representaria, por si só, um prejuízo à ampla defesa.

GREGO E TROIANOS Procuradores e integrantes do Ministério Público seguem achando o discurso de Augusto Aras vago. Avaliaram que, ao apresentar suas credenciais na cerimônia de posse, nesta quarta (2), ele quis agradar tanto bolsonaristas, como apoiadores da Lava Jato e até mesmo críticos à operação.

TERRITÓRIO HOSTIL Quem participou da posse de Aras observou que, no momento em que o presidente Jair Bolsonaro mencionou o nome do ministro Sergio Moro (Justiça), houve certa divisão na plateia e os aplausos foram mais tímidos do que anteriormente.

PARA TODOS O livro de Rodrigo Janot será usado pelas defesas de Joesley e Wesley Batista para rebater as acusações de que os irmãos manipularam o mercado financeiro para lucrar com a divulgação de sua delação.

PARA TODOS 2 O trecho no qual o ex-procurador descreve em detalhes a negociação da publicação de notícia sobre o acordo com O Globo será reproduzido pelos advogados no caso de insider trading.

PARA TODOS 3 A defesa do deputado Aécio Neves (PSDB-MG) também pretende explorar trechos da obra que tratam da delação da JBS. O relator da Lava Jato no STF, Edson Fachin, impôs medidas cautelares ao mineiro após ele ser gravado por Joesley, mas depois deixou a condução do caso.

PARA TODOS 4 A defesa de Aécio vê no livro um caminho para sustentar que Janot manipulou a escolha do juiz da causa entregando a Fachin uma cópia dos grampos de Joesley antes mesmo da assinatura de um acordo e de o STF definir quem relataria cada caso.

MÔNICA BERGAMO

VAMOS LOGO Ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) que são contra prisão depois de condenação em segunda instância defendem que a tese seja mesmo debatida na próxima semana, como cogita o seu presidente, Dias Toffoli.

PACOTE Já que é para apanhar, diz um deles, é melhor apanhar de uma só vez: além dessa proposta, considerada impopular, o STF deve julgar a suspeição de Sergio Moro nos processos de Lula. Na quarta (2), decidiu por tese que pode anular sentenças da Lava Jato.

03 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

MARIA HERMÍNIA TAVARES

Professora aposentada da USP
e pesquisadora do Cebrap.

A Lava Jato faz água

A Lava Jato naufraga sob o peso de atitudes de procuradores justiceros, de um juiz vaidoso e politicamente comprometido e de um ex-procurador geral destemperado — todos dispostos a colocar suas paixões e interesses acima do devido processo legal. Caberá ao Conselho Nacional do Ministério Público e ao Supremo Tribunal Federal resgatar a operação das águas turvas.

Até lá, permanecerá no mínimo duvidoso o seu potencial de robustecer o controle da corrupção política. A Lava Jato poderá ser apenas o mais vistoso dos espetáculos do gênero que se sucederam desde a redemocratização, com limitadas consequências para o fortalecimento da moralidade pública. Como foram o escândalo da Ferrovia Norte-Sul, no governo Sarney; a revelação do esquema de PC Farias que resultou na renúncia do presidente Collor; a armação dos “anões do Orçamento”, em 1993; a tentativa de beneficiar o grupo Opportunity na privatização das teles, a compra de votos para a aprovação da emenda da reeleição e o “mensalão mineiro”, todos no governo Fernando Henrique; o caso Bancoop, o escândalo dos bingos, o mensalão e o caso dos dossiês falsos no governo Lula.

Em artigo publicado na revista *Dedalus*, em 2018, o cientista político Matthew Taylor, professor da American University, em Washington, sustentou que esforços bem-sucedidos para reduzir a corrupção política são sempre processos de longo prazo antecidos por fracassos. O êxito pode vir tanto de iniciativas destinadas a tal, como ser um resultado improvisto de medidas com outras finalidades.

De todo modo, segundo Taylor, surtos de iniciativas anticorrupção só teriam efeitos duradouros se acompanhados de inovações institucionais para aumentar a transparência dos órgãos públicos, a capacidade de monitoramento de suas ações por outras agências públicas ou privadas e a aplicação de sanções a corruptos e corruptores.

Ainda que a impunidade não prevaleça, a vitória sobre a lادروagem política nunca é completa. A corrupção faz parte das sociedades humanas, quaisquer que sejam seus regimes de governo. Nas democracias, é recurso para ganhar eleições e manter os vitoriosos no poder. De toda maneira, mesmo na hipótese de que essa não seja a intenção deliberada de seus perpetradores, degrada o sistema democrático e o desgasta aos olhos da população.

A despeito de tudo, a Lava Jato teria um legado positivo se suscitasse a discussão serena sobre a dimensão institucional do controle da corrupção política. Mas provavelmente seu desfecho melancólico só servirá para alimentar o desalento e o cinismo dos brasileiros.

03 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

'Amor à primeira vista', diz Bolsonaro a Aras

Em cerimônia de posse, novo procurador-geral troca afagos com presidente e defende combate à criminalidade

Reynaldo Turolo Jr., Fábio Fabrini e Gustavo Uribe

BRASÍLIA O novo procurador-geral da República, Augusto Aras, 60, trocou elogios nesta quarta-feira (2) com o presidente Jair Bolsonaro (PSL), que o nomeou. Os afagos ocorreram durante a solenidade de posse de Aras na sede da PGR, em Brasília.

Uma das atribuições do PGR é investigar e denunciar políticos com foro especial, incluindo o presidente da República.

Aras prometeu um combate intransigente à criminalidade, falou de desenvolvimento econômico (uma de suas bandeiras durante a campanha para a PGR) e mencionou a defesa das minorias, tema caro aos colegas de Ministério Público.

"A sensibilidade e a experiência política de vossa excelência [Bolsonaro] sugerem, na ordem de prioridade das ações do Ministério Público, um enfrentamento intransigente à corrupção", disse Aras.

"Cabe-me, por isso, aproveitando o acervo de nossos princípios e regras, aliado ao excelente quadro de procuradores desta instituição, fazer cumprir, senhor presidente, sua expectativa de que esta PGR seja transformada num organismo capaz de ser um dos melhores instrumentos de desenvolvimento, apto a contribuir para a economia e o combate à criminalidade."

No discurso de Aras também não faltaram referências a valores cristãos. Ele se declara católico e conservador e, na disputa pelo cargo, comprometeu-se com uma carta

de intenções elaborada por juristas evangélicos.

"Não concebemos um Ministério Público contrário à nossa cultura judaico-cristã, omissa na defesa das nossas riquezas e da nossa gente."

O governo Bolsonaro compareceu em peso à cerimônia. Ao menos 12 ministros participaram, entre eles Sergio Moro (Justiça), Onyx Lorenzoni (Casa Civil) e Marcelo Álvaro Antônio (Turismo) —este, suspeito de ter patrocinado um esquema de candidaturas laranjas do PSL, em caso revelado pela Folha.

Os presidentes do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), também marcaram presença, assim como os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) Dias Toffoli, Alexandre de Moraes e Ricardo Lewandowski.

Moro foi citado por Aras como alguém que será sempre lembrado por sua coragem na condução da Lava Jato, operação que, segundo o procurador-geral, expôs as mazelas de um sistema de governança que vigora há séculos.

O presidente, por sua vez, empregou mais uma vez metáforas sobre namoro para dizer que teve "um amor à primeira vista" por Aras e voltou a comparar o procurador-geral à peça da rainha em um jogo de xadrez.

"Eu confesso, Aras, que foi, respeitosamente, um amor à primeira vista. Depois dessa gravata verde e amarela dele, só faltou ressaltar 'Selva'", disse o presidente, em referência a uma saudação militar.

Ainda em tom de brincadeira, Bolsonaro disse que, na comparação com o jogo de xadrez, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, seria a torre, o do STF, Dias Toffoli, seria o cavalo —"no bom sentido"— e os ministros do governo seriam os peões.

"A independência que as peças têm de ter para poder trabalhar é a garantia do sucesso no cumprimento da missão", afirmou o presidente.

Ele aproveitou o discurso para fazer um pedido ao Ministério Público. Solicitou que, antes de acionarem a Justiça contra o Executivo, promotores e procuradores conversem com integrantes do governo para apontar eventuais erros administrativos, evitando ações judiciais.

"É importante investigar, mas, muitas vezes que nós estivermos em um caminho não muito certo, e muitas vezes estamos fazendo bem-intencionados, nos procure para que possamos corrigir. Corrigir é melhor do que uma possível sanção lá na frente. Todos nós erramos", disse.

Natural de Salvador, Aras é doutor em direito constitucional e mestre em direito econômico. Subprocurador-geral, último estágio da carreira, ingressou no Ministério Público Federal em 1987.

Aras se lançou oficialmente à corrida pela PGR em abril deste ano, quando, em entrevista à Folha, foi o primeiro candidato a admitir publicamente que disputava o cargo por fora da lista tríplice.

CONTINUA

03 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Bolsonaro desprezou a lista e escolheu Aras, rompendo uma tradição que durava 16 anos, apesar de não ser uma imposição legal.

Pela primeira vez em anos a ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), que realizou a eleição interna que foi ignorada pelo presidente, não vai organizar a festa de posse do novo procurador-geral.

A associação contribuiu financeiramente para a festa, que seria realizada na noite desta quarta-feira em um clube de Brasília, mas a organização ficou sob responsabilidade da associação dos servidores do Ministério Público Federal.

“

É importante investigar, mas, muitas vezes em que nós estivermos em um caminho não muito certo, e muitas vezes estamos fazendo bem-intencionados, nos procure para que possamos corrigir. Corrigir é melhor do que uma possível sanção lá na frente

Jair Bolsonaro
presidente

Principais temas da gestão Aras

Inquérito das fake news

A antecessora de Aras, Raquel Dodge, já pediu o arquivamento da investigação instaurada em março por Dias Toffoli. O objeto da apuração não é totalmente conhecido, pois o caso está em sigilo. Há a possibilidade de que venha a atingir membros do MPF

Mensagens da Lava Jato

Ministros do STF já cobram providências da chefia da instituição sobre a força-tarefa de Curitiba, especialmente o coordenador, Deltan Dallagnol

Projetos do governo

Decretos e projetos de lei vão com frequência para o STF, o que deve acontecer, por exemplo, com normas que flexibilizem porte e posse de armas. Direitos fundamentais e questões ambiental e indígena estão na pauta de julgamentos deste semestre

Caso Flávio Bolsonaro A investigação sobre o senador do PSL-RJ, filho mais velho do presidente da República, será outro teste. O STF deve discutir em novembro a decisão de Toffoli que suspendeu, temporariamente, o inquérito sobre Flávio no Ministério Público do Rio

03 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

RICARDO LEWANDOWSKI

Ministro do Supremo Tribunal Federal e professor titular de teoria do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Domínio do fato

Condenações recaem sobre dirigentes de corporações

Reportagem publicada em um jornal econômico revela que sócios, diretores e gerentes de empresas viram-se condenados em 82% dos casos submetidos à Justiça criminal. O dado foi obtido mediante levantamento de decisões proferidas por cortes estaduais e tribunais federais entre 2013 e 2019.

Apurou-se que, como as corporações geralmente não figuram como réus em ações penais, as condenações vêm recaindo sobre seus dirigentes, sobretudo em situações nas quais as provas não permitem identificar quem foi o responsável pelo cometimento dos delitos. Tais casos têm origem em processos envolvendo discussões tributárias, societárias ou ambientais, porém se desdobram em feitos criminais a partir de denúncias oferecidas pelo Ministério Público.

Segundo a pesquisa, os gestores são apenados por decisões ou atos de terceiros, mesmo sem qualquer evidência de que deles hajam participado direta ou indiretamente. Um criminalista atribuiu esse alto índi-

ce de condenações ao emprego indevido da teoria germânica do “domínio do fato” por parte do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do chamado “mensalão”, cuja ótica se espalhou pelas demais instâncias judicantes, levando-as a responsabilizar os executivos apenas com base na presunção de que estes, em razão da posição ocupada, teriam ciência dos malfeitos praticados.

Interessantemente, logo após o referido julgamento, o jurista alemão Claus Roxin, um dos principais elaboradores dessa teoria, a princípio concebida para enquadrar chefes de regimes de exceção que praticavam crimes por meio de subalternos, em entrevista concedida à esta Folha em 11 de novembro de 2012, esclareceu o seguinte: “A posição hierárquica não fundamenta, sob nenhuma circunstância, o domínio do fato. O mero ter que saber não basta”.

Isso porque, na área penal, para que se condene alguém é preciso provar cabalmente que agiu com a intenção de alcançar o resultado criminoso ou assumiu o risco de pro-

duzi-lo. Mesmo nas hipóteses de imprudência, negligência ou imperícia exige-se, para a condenação, prova irrefutável dessas falhas comportamentais. Na seara civil, administrativa ou consumerista, ao contrário, as consequências de um ilícito podem ser imputadas a alguém mediante a simples comprovação do dano, sem qualquer indagação acerca da vontade de seu causador, porque restritas à esfera patrimonial.

A inflexão jurisprudencial, que começa a atingir as atividades negociais, parece agasalhar uma espécie de responsabilidade penal objetiva, repudiada pelos doutrinadores, na qual também não se cogita de dolo ou culpa do infrator. Consta inclusive que já estaria inibindo o engenho e arrojo inerentes ao empreendedurismo. Por isso, muitos estranham o apoio ainda conferido por parcela do empresariado à escalada persecutória em curso no país.

Tolera investigações oficiosas, delações direcionadas, vazamentos seletivos, diligências extravagantes, conduções coercitivas, acusações hiperbólicas, prisões espetaculares, penas exorbitantes e outras medidas abusivas, sendo-lhe completamente indiferente o esgarçamento da presunção constitucional de inocência. Talvez acredite que essas práticas anômalas só alcancem desafetos habituais, corruptos notórios ou criminosos comuns. Desavisada, não consegue perceber a grave ameaça que encerram para a segurança jurídica de toda a sociedade.

03 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

Advogado não paga OAB e ganha na Justiça direito de exercer a profissão

Ivan Martínez-Vargas

SÃO PAULO Um advogado conseguiu na Justiça o direito de exercer a profissão mesmo que esteja inadimplente com a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). O caso pode ser usado como precedente em situações similares.

Em decisão provisória de 16 de setembro, a desembargadora Monica Nobre, do TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região) atendeu ao pedido de Bruno Preti de Souza, suspenso pela OAB paranaense, para que ele possa advogar.

Souza moveu uma ação contra a OAB. Ele diz que entrou em depressão em 2016 e, desempregado, deixou de pagar duas anuidades da entidade (referentes a 2015 e 2016). Em maio deste ano, a entidade o condenou à suspensão até o pagamento do débito.

Em sua petição, afirma que a perda do direito de exercer a profissão "implica coerção indireta, instrumento ilegítimo ao recebimento do crédito", que a sanção é desproporcional e fere a constituição ao limitar o livre exercício da profissão.

A juíza Janaína Martins Pontes, da 2ª Vara Federal de Barueri, negou o pedido de urgência de Souza para que ele pudesse voltar a advogar até uma decisão definitiva do Judiciário sobre seu caso.

Na sentença, ela diz não ver "qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade na possibilidade de aplicação de sanção disciplinar" pela OAB. A decisão cita que a infração está prevista na lei que regula a profissão.

A desembargadora, porém, revisou a sentença. Para ela, "a imposição de restrições ao exercício de atividades profissionais como forma indireta de obter o pagamento de tributos viola a liberdade profissional", prevista na Constituição.

A magistrada diz ainda que "o impedimento do exercício profissional torna ainda mais difícil" o pagamento da dívida.

Ao conceder o direito de que Souza volte a advogar até que o caso seja resolvido, ela afirma que a decisão "visa evitar danos irreparáveis" a ele.

"É uma decisão que pode servir como precedente para que outros advogados em situação similar venham a solicitar o mesmo tratamento, mas o estatuto da OAB diz que o pagamento da anuidade é uma obrigação", diz Otavio Pinto e Silva, professor da USP e sócio do escritório Siqueira Castro. Para ele, a lei que exige o pagamento da anuidade é constitucional.

"É considerada uma falta ética profissional a falta de pagamento da OAB e existe a possibilidade de suspensão prevista nas normativas. Dentro da própria OAB, os casos de inadimplência são julgados pelo tribunal de ética, com respeito ao direito de defesa", afirma Renato Silveira, presidente do IASP (Instituto dos Advogados de São Paulo).

"Não há dúvida sobre a legalidade de suspensão em casos de não pagamento das obrigações", diz ele.

A reportagem não conseguiu contato com Souza.

Em nota, a OAB do Paraná afirmou que vai recorrer e que o tema "não está pacificado".

03 OUT 2019

JORNAL DO ÔNIBUS



Traiano promulgou o reajuste na presença dos sindicalistas

Traiano promulga reajuste do Legislativo e Judiciário

Ratinho Jr. optou por não vetar nem sancionar proposta aprovada

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB), promulgou ontem o reajuste de 4,94% sobre os vencimentos dos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado, todos com retroatividade ao dia 1º de maio. O valor da recomposição corresponde às perdas in-

flacionárias no período de um ano, definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Incluem-se os servidores ativos e inativos dos quadros efetivos e os cargos em comissão.

“A decisão de promulgar esta Lei é um compromisso da Mesa Executiva da Assembleia. As resoluções são tomadas em conjunto. Este é um mo-

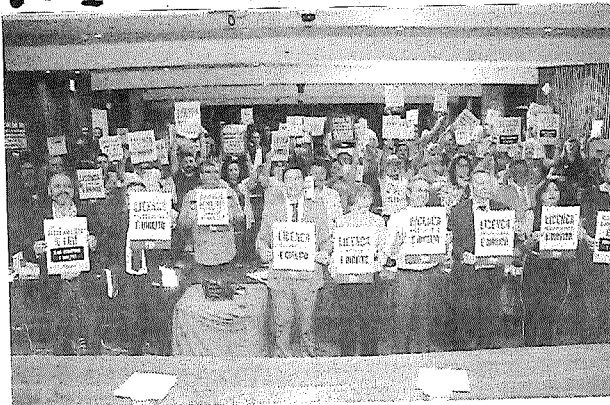
mento importante para os servidores”, comentou Traiano. O ato de promulgação contou com a participação do primeiro-secretário da Assembleia, deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB), e de presidentes e diretores dos sindicatos que representam os servidores dos Poderes e órgãos.

O presidente do Sindicontas-PR, Wanderlei

Wormsbecker, destacou a importância da independência entre os Poderes. “Foi um longa luta para garantir a reposição da data-base. A Mesa Executiva da Assembleia fez valer o que está na Lei, reconhecendo a independência entre os Poderes”, avaliou. A vice-presidente do Sind-MPPR, Elis Regina Slomski, disse que a promulgação é um direito dos servidores. ■

Fim de licença-prêmio será votado na terça-feira

A Assembleia Legislativa vota na próxima terça-feira (08), o projeto do governo do Estado que extingue a licença-prêmio para os futuros servidores públicos e substitui o benefício por uma "licença-capacitação" para o funcionalismo atual. Pelo texto aprovado, para usufruí-la os servidores que completarem o tempo de serviço necessário para gozar a licença terão que comprovar a realização de cursos de aperfeiçoamen-



Os servidores públicos protestaram contra a proposta do governo

to profissional dentro da sua área de atuação.

Em caso de aprovação da proposta, os servidores que forem contratados pelo Estado após a entrada em vigor da lei não terão mais direito a esse tipo de licença. Atualmente, os funcionários públicos estaduais têm direito a três meses de licença remunerada a cada cinco anos trabalhados. Quando não tiram essa licença, eles podem receber o equivalente em dinheiro. ●

Cadastro de pedófilos

A possibilidade de criação de um cadastro estadual de pedófilos foi um dos temas discutidos pelos deputados da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) durante a reunião extraordinária realizada no início da tarde desta quarta-feira (02). A proposta (PL 85/2017), de autoria do deputado Jonas Guimarães (PSB), foi relatada pelo deputado Delegado Jacovós (PL), que afirmou ser possível a implantação desse sistema: "Sou favorável a essa nova ferramenta", frisou.

Combate à corrupção

A proposta que cria o Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR/PR) foi aprovada em primeiro turno de votação na sessão plenária desta quarta-feira (2), na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). De acordo com o projeto do Poder Executivo, o fundo será vinculado à Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) e será destinado a financiar ações e programas de prevenção, fiscalização e repressão às práticas que causam prejuízo aos cofres públicos.

Proteção à mulher

O Paraná terá um mês dedicado à prevenção e ao enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. Nessa quarta-feira foi aprovado em primeira discussão o projeto do deputado Luiz Fernando Guerra (PSL) que institui o Agosto Lilás, o mês de conscientização e combate à violência feminina. A aprovação coincide com o Dia Internacional da Não-Violência, celebrado em memória do pacifista Mahatma Gandhi. ■

03 OUT 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

STF adia decisão sobre tese que pode anular sentenças

Julgamento deve ser concluído hoje no plenário do Supremo

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou para hoje a decisão sobre o alcance da tese que pode levar à anulação de sentenças da Operação Lava Jato e de outros processos criminais no país. Por 7 a 4, a Corte definiu ontem que réus delatados devem apresentar as alegações finais (última etapa de manifestações no processo) depois dos réus delatores, garantindo direito à ampla defesa nas ações penais.

Com isso, processos em que réus delatores e delatados apresentaram as alegações finais ao mesmo tempo – como os da Operação Lava Jato – podem vir a ser anulados. Após a decisão sobre a ordem das alegações finais, os ministros também decidiram, por 8 votos a 3, que o Supremo vai definir em quais hipóteses essa tese deverá ser aplicada.

A maioria (6 votos a 5) anulou ainda a sentença do ex-gerente da Petrobras Márcio de Almeida Ferreira, condenado na Operação Lava Jato e cujo caso motivou o julgamento. ■

03 OUT 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

ONG É ALVO DE CPI

Catarina Scortecchi
Gazeta do Povo

A ONG Vigilantes da Gestão Pública, que tem contestado gastos feitos por deputados estaduais, foi incluída na lista de sete entidades que devem ser investigadas pela CPI das ONGs, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada em agosto na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (Alep) com o objetivo de apurar suposto mau uso de verba pública em organizações não governamentais. A sugestão de ONGs foi feita pelo relator do caso, o deputado estadual Galo (PODE). Na próxima reunião da CPI, marcada para segunda-feira, os membros do grupo vão discutir os nomes das entidades sugeridas pelo relator para “bater o martelo”.

Galo já havia publicamente criticado a Vigilantes da Gestão Pública, na esteira das ações movidas pela ONG contra parlamentares. “A ONG está sendo bancada para atacar os deputados, para tentar desmoralizar”, disse o político, na tribuna do plenário, no mês de abril. Na mesma sessão, o próprio presidente da Assembleia, Ademar Traiano (PSDB), sugeriu que a Vigilantes da Gestão Pública fosse “a primeira a ser investigada” pela CPI.

Na ocasião, o presidente da Vigilantes da Gestão Pública, Sir Carvalho, disse que a ONG, criada há seis anos e com atuação nacional, não tem qualquer ligação com grupos partidários, e nem é financiada com

dinheiro público. “É uma ONG feita por cidadãos. Nos mantemos com pequenas doações de pessoas físicas, de vaquinha virtual. Os políticos ainda não entenderam que a sociedade é quem está buscando meios para participar, fiscalizar”, afirmou ele, para a Gazeta do Povo, na época.

Novamente procurado pela Gazeta do Povo ontem, Carvalho informou que ainda não foi oficialmente intimado pela CPI. “Pelos pronunciamentos que antecederam à instalação da CPI, é claro que se trata de tentar nos atingir de alguma forma, nos retaliar, ou até nos enquadrar. Mas vamos aguardar”, avaliou ele. A reportagem também deixou recado ontem no gabinete do deputado Galo, para entender os critérios utilizados na escolha das sete entidades, e ainda aguarda retorno.

A CPI das ONGs é formada por oito deputados estaduais e foi instalada oficialmente em 27 de agosto último. O grupo tem 120 dias para concluir os trabalhos.

Gastos com alimentação

Para a ONG, a Assembleia Legislativa não deveria permitir o uso da “verba de ressarcimento” para cobrir gastos com alimentação em Curitiba, onde está a sede do Poder Legislativo, ou na base eleitoral do parlamentar. Para a ONG, somen-

Depois de contestar gastos de deputados estaduais, grupo Vigilantes da Gestão Pública é uma das entidades que serão investigadas.

te gastos com alimentação em viagens poderiam ser ressarcidos. Por causa disso, a entidade começou a fazer uma varredura nas notas fiscais apresentadas pelos parlamentares, o que já gerou cerca de dez ações civis públicas contra os políticos. Entre os que se tornaram alvos está o deputado estadual Ricardo Arruda (PSL), que é o presidente da CPI das ONGs.

Nas ações civis públicas, a Vigilantes da Gestão Pública pedia liminarmente um bloqueio de bens, o que foi acatado na maioria dos casos. Mas, em agosto, o desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, presidente em exercício do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, suspendeu todas as liminares já concedidas até aquela data, no bojo dos processos.

A verba de ressarcimento é um dinheiro mensal reservado pela Assembleia Legislativa para cada parlamentar utilizar com despesas relacionadas ao mandato. Hoje, cada um dos 54 deputados estaduais pode gastar até R\$ 31.470,00 por mês. Alimentação é apenas um dos itens da lista de despesas que podem ser ressarcidas pela Casa, a partir da apresentação de nota fiscal.

03 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Sutileza demais

O governador Ratinho Junior, fiel à bandeira de baixar custos, devolveu o reajuste dos funcionários de outros poderes (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas e Legislativo) à Assembleia para o ritual da promulgação. Quase repete o gesto mais claro de Cida Borghetti em relação ao tema. Quem pariu Mateus que o embale, diz o brocardo e esse esgrimir de florete, posto que seja crítico, nada resolve, é seis por meia dúzia.

É sutileza demais para o padrões toscos da nossa política e por isso não é captado e nem chega a ofender até porque os deputados tinham lá suas razões para fugir da pressão, e se a parada estava livre da App-Sindicato enfrentava o pessoal do Sindijus, do Judiciário, que não abre mão de nada.

Simplesmente não há consciência dos poderes em geral da gravidade do momento, o que só se tornará claro quando houver sanções e que cortem a capacidade do governo de fazer empréstimos com aval da União. O gesto de Ratinho é sutileza demais para ser entendida, um sinal de minueto para quem só se liga no samba.

Modulação urgente

A última jurisprudência que beneficiou o ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras abriu a hipótese de uma escalada que revisaria muitas das sentenças da Lava Jato, e como essa se encontra num mau momento ante a opinião pública o temor se instalou na Corte e todo mundo passou a falar em modulação desse decisório. Há uma convocação clássica para uma forma de consenso, normalmente algo impossível ante o engajamento dos ministros como se a disputa tivesse o ardor das torcidas organizadas em torno de supostas escolas jurídicas afinal mimetizadas em imaginários arcabouços teóricos.

Busca-se uma trava para evitar o efeito cascata. A proposta de Alexandre de Moraes no sentido de que cabe a revisão da condenação para réus delatados, durante o julgamento na primeira instância, e tenham pedido para apresentar suas alegações finais por último e que esse pleito tenha sido negado. Segundo Gilmar Mendes, é o caminho possível e passível de aprovação. Havia outra solução no sentido da avaliação caso a caso. Ala de criminalistas, que combate a Lava Jato desde o início, entende que a nulidade é abrangente e alcança todas as sentenças em que num processo com delatores e delatados esses é que devem apresentar suas alegações finais por último.

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

03 OUT 2019

Obsessão por Curitiba é de Lula e da namorada

Não é apenas o ex-presidente Lula quem bate pé para permanecer em Curitiba, recusando a progressão ao regime semiaberto. A namorada dele, Rosângela da Silva, "Janja", que ganhou uma boquinha em Itaipu Binacional, no governo dele, também tenta postergar sua transferência da capital paranaense para Foz do Iguaçu. Janja foi nomeada em 2005 para trabalhar na área de "responsabilidade social" da estatal, mas a conveniência do local de trabalho e da prisão de Lula está por um fio.

Bolsos cheios

Sem concurso público ou qualquer processo seletivo, a namorada de Lula recebe R\$17 mil mensais, o dobro da média salarial de Itaipu.

Daqui não saio

A mudança para a sede em Foz do Iguaçu começou em julho e Janja é um dos 76 funcionários agarrados como carrapatos a Curitiba.

Dias contados

A namorada de Lula terá até o dia 20 de janeiro de 2020 para a mudança. Ou terá de largar a boquinha de uma vez e viver de amor.

São uns maldosos

Bomba nas redes sociais a teoria de que Lula quer continuar preso, não pela lorota de "prisão política", mas como desculpa para não casar.

STF legislador cria regra para lei das delações

A regra criada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), estabelecendo que o réu delatado deve apresentar alegações finais após as alegações do delator, inexistente na Lei das Delações de 2013, reitera o papel legislador exercido pelos seus ministros. A nova invenção do STF, mera tecnicidade jurídica, pode favorecer a anulação de pelo menos 32 condenações na Lava Jato e centenas de outras, Brasil afora.

É só para protelar

Inquietante, na decisão do STF, é que não há dúvida sobre a culpa dos condenados. A nova regra apenas cria outro instrumento protelatório.

03 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

MPF pede que Lula cumpra regime semiaberto



- Quem convindou o Dallagnol para o "bom dia, presidente"?

03 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

Fraude em licitação leva a afastamento de prefeito no Noroeste

Reportagem Local

O Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) cumpriu nessa quarta-feira (2) cinco mandados de prisão preventiva e 40 mandados de busca e apreensão no âmbito da Operação "Cleptocracia", que investiga atuação de organização criminosa em fraudes a licitações, corrupção passiva, falsidade ideológica e peculato na Prefeitura de Iporã (Noroeste). O prefeito Roberto da Silva (PSDB) é um dos investigados e foi afastado do cargo e proibido de frequentar a prefeitura por determinação do Tribunal de Justiça.

"Cinco pessoas foram presas, entre elas dois secretários municipais de Iporã (de Obras e de Finanças), um servidor público e outros integrantes da organização, apontados como principais colaboradores das irregularidades", disse o coordenador do Gaeco, o promotor Leonir Batisti.

Segundo a investigação, o

grupo fraudava procedimentos licitatórios em benefício de empresas que estavam em nome de "laranjas" e que, na realidade, pertenciam ao prefeito e seus familiares.

MANDADOS

Foram cumpridos mandados em Iporã (22), Curitiba (1), Umuarama (4), Santa Izabel do Ivaí (1), Toledo (1), Marechal Cândido Rondon (2), Palotina (1) e Tapejara (2). As buscas ocorreram em residências, gabinetes, em secretarias municipais, empresas e escritórios contábeis. A residência do prefeito e uma propriedade rural dele também foram vasculhadas.

A Justiça determinou a suspensão do contrato que 12 empresas investigadas mantinham com a prefeitura, proibindo-as de participarem de novas licitações ou contratações com a administração pública. A FOLHA não conseguiu contato com a defesa do prefeito afastado e demais investigados.

03 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Luiz Roberto Barroso

Quando vemos os juizes do STF (Supremo Tribunal Federal), falar sobre o tema justiça, é fácil perceber que o juiz mais equilibrado, honesto, honrado e que tem também outras qualidades para ocupar um cargo de suprema importância como aquele, chama-se: Luiz Roberto Barroso. Esse sim podemos afirmar (pelo menos, é que temos visto desde o começo), que é incorruptível. E para o nosso Supremo Tribunal Federal merecer o título de órgão máximo da justiça, precisaríamos ter lá mais uns 10 juizes iguais a ele. Segundo suas palavras, em 4 anos (2015 a 2019), o Brasil passou (caiu) da posição de 69 para 105 no ranking da corrupção e bandidagem e isso basta para explicar a situação em que se encontra nosso país atualmente.

SWAMI VERONESI (músico) - Santo Antônio da Platina

03 OUT 2019

BEMPARANÁ

#OPERAÇÃO LAVA JATO

STF adia decisão sobre tese que pode anular processos

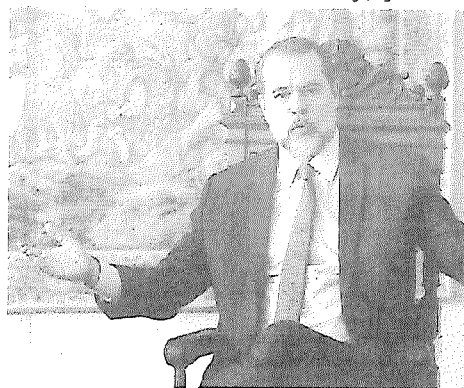
Corte retomaria o trabalho hoje, mas postergou por causa da ausência de ministros

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou a continuidade do julgamento sobre o alcance da decisão que abre brecha para a anulação de sentenças da Operação Lava Jato. A Corte retomaria o trabalho hoje. A análise, no entanto, foi postergada por causa da ausência de ministros, que tinham viagens marcadas. A nova data ainda será definida.

Por 8 a 3, os ministros entenderam que devem analisar uma proposta do presidente do STF, ministro Dias Toffoli, que define critérios para aplicar o entendimento de que os réus delatados têm o direito de falar por último nas ações penais em que também há réus delatores (aqueles que firmaram acordo de colaboração premiada).

Pela proposta de Toffoli, a condenação dos réus pode ser anulada nos casos em que o delatado (alvo de acusação) pediu à Justiça para falar por último, mas teve a solicitação negada em primeira instância, reiterou o pedido em instâncias superiores e comprovou, dessa forma, o prejuízo à defesa.

Caso seja aprovada pelo plenário do Supremo sem alterações, a proposta de Toffoli não favoreceria o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso do triplex do Guarujá. Motivo: neste caso, não havia réus com acordo de colaboração premiada homologado pela Justiça na época da condenação de Lula em primeira instância. Os ministros discutiram por quase duas horas se caberia ou não definir uma



Marcelo Camargo/Agência Brasil

Toffoli: tese para limitar alcance

tese para fixar critérios e demarcar o alcance da decisão, orientando, dessa forma, tribunais de Justiça de todo o País na análise de casos similares. Contudo, abriria caminho para derrubar a condenação de Lula no sítio de Atibaia.

Em todos os procedimentos penais, seria direito do acusado delatado apresentar as alegações finais após o acusado delator que, nos termos da Lei 12.850, de 2013, tenha celebrado acordo de colaboração premiada devidamente homologado, sob pena de nulidade processual, desde que arguido até a fase do art. 403 do CPP (Código de Processo Penal) ou o equivalente a legislação especial, e reiterado nas fases recursais subsequentes; e para os processos já sentenciados, seria necessária ainda a demonstração do prejuízo, que deverá ser aferida no caso concreto pelas instâncias competentes.

CRÍTICA

Mendes vê 'fetiche sexual' em força-tarefa

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, afirmou ontem que as mensagens trocadas por procuradores da operação Lava Jato do Ministério Público Federal reveladas pelo site The Intercept indicariam "até algum fetiche" de caráter "sexual" entre juízes e investigadores do caso. Mendes também acusou os procuradores e magistrados que atuaram nos processos de prática de "tortura" através de prisões arbitrárias de acusados para forçar delações.

"Esse núbio entre julgador e polícia pode até ter algum fetiche, até de índole sexual. Mas moderação aqui. Julgador é órgão de controle, não é órgão de investigação", criticou o ministro.

Mendes acusou ainda o ex-juiz do caso e atual ministro da Justiça, Sergio Moro, de ter atuado como verdadeiro "chefe" da força-tarefa da Lava Jato. "Não parece haver dúvida de que o juiz Moro era o verdadeiro chefe da Força-Tarefa de Curitiba", afirmou ele.

03 OUT 2019

#QUADRO NEGRO

BEMPARANÁ

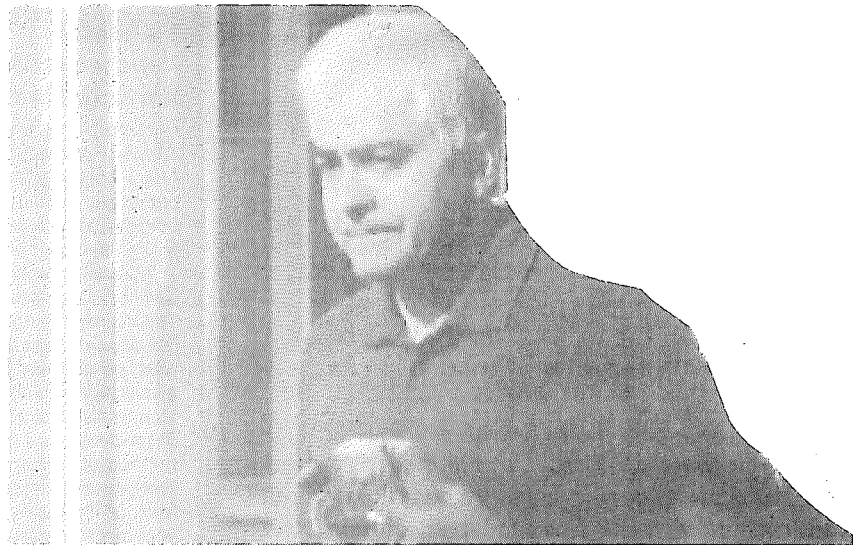
TCE ordena devolução R\$ 3,9 mi por desvio em escola

Decisão atinge construtora, delatores e engenheiros responsáveis por obra

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/PR) condenou a construtora Valor e mais sete pessoas a devolverem, solidariamente, R\$ 3,9 milhões aos cofres públicos do Estado por desvio de recursos nas obras do Colégio Estadual Professor William Madi em Cornélio Procópio (Norte Pioneiro). A decisão foi tomada no âmbito das investigações da operação Quadro Negro, do Ministério Público estadual, que investiga desvios de mais de 20 milhões em obras de reforma e construção de escolas estaduais.

Além da Valor, foram condenados a devolverem os recursos os engenheiros responsáveis pela fiscalização das obras, Bruno Francisco Hirt e Evandro Machado; o então coordenador de Fiscalização da Superintendência de Desenvolvimento Educacional (Sude), Mauro Maffessoni; o diretor de Engenharia, Projetos e Orçamentos da Sude à época dos fatos, Maurício Fanini; e os representantes da construtora, Eduardo Lopes de Souza, Tatiane de Souza e Vanessa Domingues.

Segundo o TCE, a Secretaria de Estado da Educação (Seed) contratou a construtora Valor em 2014 para obras no colégio pelo valor máximo de R\$ 5.245.047,46. Depois, houve o aditivo contratual de R\$ 947.455,30. De acordo com a investigação do tribunal, as medições que justificaram os pagamentos de R\$ 4.377.647,68 à construtora não têm correlação com a proporção da execução dos serviços. A equipe do tribunal verificou que no processo de pagamento foram utilizados artifícios fraudulentos para certificar “condição estranha” ao re-



Maurício Fanini: delator do caso foi um dos atingidos por decisão

al andamento da obra, gerando prejuízos na ordem de R\$ 3.878.750,09.

Histórico - O TCE abriu auditorias em 14 obras relacionadas à operação Quadro Negro, envolvendo seis empresas e 42 agentes públicos e privados, com recursos impugnados em valor superior a R\$ 30 milhões. Com o caso do colégio William Madi, o número de processos julgados sobre este caso chega a 12, com determinações de restituição de mais de R\$ 19,6 milhões.

Dois dos atingidos pela decisão do TCE: o ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação no governo Beto Richa, Maurício Fanini, e o dono da Valor, Eduardo Lopes de Souza, fecharam acordo de delação premiada com o Ministério Público no âmbito da Quadro Negro. Os dois afirmam que o esquema seria chefiado pelo ex-governador Beto Richa (PS-

DB), que nega as acusações. O tuca- no chegou a ser preso em março deste ano, acusado de tentar obstruir as investigações, determinando que fosse pago uma “mesada” a Fanini para que ele não delatasse o esquema.

Fanini foi condenado em setembro pela 9ª Vara Criminal de Curitiba por organização criminosa, corrupção passiva e vantagem indevida na execução de contrato de licitação, a uma pena de 65 anos de prisão, que foi limitada a 25 anos em razão do acordo de colaboração. O dono na construtora Valor foi condenado na mesma sentença, por organização criminosa, corrupção ativa, vantagem indevida na execução de contrato de licitação, lavagem de dinheiro, fraudar ato de licitação e falsidade ideológica a uma pena de 79 anos, 11 meses e oito dias, também limitada a 15 anos pelo acordo de colaboração.

03 OUT 2019

BEMPARANÁ

Promulgação

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado **Aedemar Traiano** (PSDB), promulgou ontem o reajuste de 4,94% sobre os vencimentos dos servidores do Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado.

Dátie Felberg/Alep



Ao contrário dos funcionários do Executivo, que tiveram o reajuste de 5,08% parcelado em quatro vezes até 2022, a reposição para os servidores desses poderes será paga de imediato, e retroativa a maio. Traiano promulgou as propostas depois que o governador Ratinho Júnior (PSD) devolveu os projetos ao Legislativo, sem sancioná-los, nem vetá-los.

Compromisso

"A decisão de promulgar esta Lei é um compromisso da Mesa Executiva da Assembleia. As resoluções são tomadas em conjunto. Este é um momento importante para os servidores", alegou o presidente da Assembleia. A promulgação contou com a presença de representantes e diretores dos sindicatos que representam os servidores dos Poderes e órgãos.

Licença

A Assembleia Legislativa vota na próxima terça-feira (08), o projeto do governo do Estado que extingue a licença-prêmio para os futuros servidores públicos e substitui o benefício por uma "licença-capacitação" para o funcionalismo atual. Pelo texto aprovado, para usufruí-la os servidores que completarem o tempo de serviço necessário para gozar a licença terão que comprovar a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional dentro da sua área de atuação.

Crêterios

Em caso de aprovação da proposta, os servidores que forem contratados pelo Estado após a entrada em vigor da lei não terão mais direito a esse tipo de licença. Os sindicatos dos servidores são contra o projeto. Segundo eles, na prática, mesmo com as mudanças no texto, o projeto extingue o benefício para todo o funcionalismo. Isso porque os critérios para a concessão da chamada "licença-capacitação" ficarão a cargo do governo, e não haverá qualquer garantia para o servidor de que o benefício será realmente pago.

Afastado

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Paraná, cumpriu ontem cinco mandados de prisão preventiva e 40 mandados de busca e apreensão no âmbito da operação "Cleptocracia", que investiga atuação de organização criminosa em fraudes a licitações, corrupção passiva, falsidade ideológica e peculato na prefeitura de Iporã (Noroeste). O prefeito da cidade, Roberto da Silva (PSDB) um dos investigados e alvos dos mandados de busca, foi afastado do cargo e proibido de frequentar a prefeitura por determinação do Tribunal de Justiça.

Fraude

São alvos dos mandados de prisão dois secretários municipais de Iporã (de Obras e de Finanças), um servidor público e outros dois integrantes da organização, apontados como principais colaboradores das fraudes. De acordo com as investigações, o grupo fraudava procedimentos licitatórios em benefício de empresas que estavam em nome de "laranjas" e que, na realidade, pertenciam ao prefeito e seus familiares.

03 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário. Após definir que réus delatados têm direito de se manifestarem após alegações

de réus delatores, plenário do Supremo deverá estabelecer critérios para este entendimento

STF vai delimitar decisão que afetará a Lava Jato

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que vai delimitar o alcance da decisão que abre brecha para a anulação de sentenças da Operação Lava Jato, como a do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no processo do sítio de Atibaia (SP). Por 8 votos a 3, os ministros entenderam que devem analisar uma proposta do presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, que define critérios para aplicar o entendimento de que os réus delatados têm o direito de falar por último nas ações penais em que também há réus delatores (aqueles que firmaram acordo de colaboração premiada).

A discussão da tese deverá ocorrer hoje se não houver muitas ausências no plenário. A análise terá impactos diretos nos rumos da Lava Jato. Pela proposta de Toffoli, a condenação dos réus pode ser anulada nos casos em que o delatado (alvo de acusação) pediu à Justiça para falar por último, mas teve a solicitação negada em primeira instância – e comprovou, dessa forma, o prejuízo à defesa.

Caso seja aprovada pelo plenário do Supremo sem alterações, a proposta de Toffoli abre caminho para derrubar a condenação de Lula no sítio de Atibaia, mas não no triplex do Guarujá (SP). Isso porque nesse último caso, não havia réus com

acordo de colaboração premiada homologado pela Justiça na época da condenação do petista na Justiça Federal em Curitiba.

Ao apresentar aos colegas uma proposta de “tese” (uma espécie de regras que definem as circunstâncias em que as sentenças podem ser anuladas), Toffoli afirmou que tinha o objetivo de garantir segurança jurídica e orientar juizes de todo o País na análise dos casos em que réus delatados tiveram negados pela Justiça o direito de se manifestar depois dos delatores, o que lhes impediu de rebater as acusações na reta final do processo.

Durante cerca de duas horas, os ministros discutiram se deveriam analisar a proposta de Toffoli, o que foi rechaçado por Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio Mello. “Imaginamos dois réus no mesmo processo – um recorreu (para se manifestar depois do delator), outro não. Como fica a isonomia?”, questionou Lewandowski.

Os demais ministros, por outro lado, avaliaram que devem, sim, ser definidas regras para delimitar o alcance da decisão do STF. “É imprescindível fixarmos uma tese, caso contrário vamos cair no subjetivismo judicial das instâncias inferiores”, afirmou o ministro Luís Roberto Barroso.

Barroso, Luiz Fux e o relator da Lava Jato no STF, ministro Edson Fachin, haviam votado contra o direito de réus delatados falarem por último – se opondo, portanto, à abertura de uma

brecha para derrubar condenações. No entanto, acabaram se alinhando a Toffoli a favor da elaboração de uma tese, em um esforço para “reduzir danos”.

Derrota. A proposta de Toffoli foi apresentada na análise do habeas corpus do ex-gerente da Petrobrás Marcio de Almeida Ferreira, condenado na Lava Jato pelo então juiz federal Sérgio Moro, atual ministro da Justiça. Por 6 a 5, o plenário derrubou a condenação que havia sido determinada por Moro. Foi a segunda sentença do ex-juiz federal anulada pelo Supremo.

Em agosto, a Segunda Turma do STF já havia derrubado a condenação de Moro imposta ao ex-presidente da Petrobrás e do Banco do Brasil Aldemir Bendine. Assim como Bendine, a defesa do ex-gerente alegou que ele sofreu grave constrangimento ilegal por não poder apresentar as alegações finais depois da manifestação dos réus colaboradores – em ambos os casos, Moro negou aos réus delatados o direito de falarem por último.

Por se tratar da análise de um habeas corpus (ou seja, de um caso específico), o entendimento do Supremo não tem efeito vinculante – não será automaticamente replicado em todos os casos similares. Mas a decisão dos ministros servirá de parâmetro para as diversas instâncias judiciais de todo o País.

CONTINUA

03 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A derrubada das condenações de Bendine e Ferreira não significa a absolvição dos réus. Os casos deverão retornar à Justiça Federal de Curitiba para a fase das alegações finais.

Recados. O julgamento desta quarta-feira também foi dominado por duros recados dos ministros. Toffoli disse que é uma “desonestidade intelectual” afirmar que o STF atua para manter a impunidade. “Esta Corte defende o combate à corrupção, mas repudia os abusos e os excessos e tentativas de criação de poderes paralelos e instituições paralelas.”

Crítico da Lava Jato, Gilmar Mendes aproveitou o julgamento para atacar a atuação de Moro na 13ª Vara Federal de Curitiba. “Não parece haver dúvidas que o juiz Moro era o verdadeiro chefe da força-tarefa de Curitiba, indicando testemunhas e sugerindo provas documentais. Quem acha que isso é normal certamente não está lendo a Constituição”, afirmou Gilmar, que chamou o ex-juiz de “coaching da acusação”.

As decisões da Corte até agora

1.

Como a decisão do Supremo afeta a Lava Jato?

A maioria do Supremo votou a favor do entendimento de que réus delatados têm o direito de falar por último, depois de réus delatores. Essa tese pode levar à anulação de sentenças da Lava Jato – como já ocorreu com o ex-presidente da Petrobrás Aldemir Bendine e com o ex-gerente da estatal Marcio Ferreira.

2.

O que o STF vai analisar?

O Supremo vai debater, hoje, tese defendida por Dias Toffoli para delimitar o alcance da decisão que abre brecha para suspender condenações da Lava Jato.

3.

Qual é a tese de Toffoli?

Pela tese, a condenação pode ser anulada se o réu delatado pediu à Justiça para falar por último, mas teve a solicitação negada em 1.ª instância, e, assim, houve prejuízo à defesa.

CONTINUA

03 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ÉLIANE CANTANHÊDE

Sem consenso, sem decisão

A verdade nua e crua é que o plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu adiar para hoje a decisão sobre regras para as alegações finais de réus delatados por um único motivo: falta de consenso, ou seja, falta de votos para uma conclusão.

Mais ou menos como o Reino Unido se meteu numa enrascada ao decidir pelo Brexit sem ter articulado as regras para a saída da União Europeia, os ministros se meteram também numa confusão ao diferenciar o réu delatado do réu delator, definir que o delatado tem a última palavra final e criar mais uma grande interrogação sobre a extensão da decisão e sobre o futuro da Lava Jato.

O presidente da Corte, Dias Toffoli, tentou articular de véspera uma solução mista para reduzir o impacto, juntando duas regras: a primeira é a de que só terá direito a anulação de sentença o delatado que tiver reclamado desde a primeira instância o direito de falar por último; a segunda é a de que haja comprovação de “prejuízo” do réu por não ter falado por último.

As duas regras são altamente polêmicas. A proposta de Toffoli faz o oposto do que o habitual, garantindo direito retroativo, não daqui para a frente, porque só atinge quem, lá atrás, ainda na primeira instância, pediu direito para falar por último. Isso cria dois réus. Um é beneficiado porque pediu o direito antes da decisão do Supremo e o outro, não. Os dois têm a mesma situação, mas um se lasca e o outro se dá bem.

A outra regra proposta é ainda mais complicada: haver ou não “prejuízo” para o réu carrega uma altíssima dose de subjetividade e vai acarretar uma onda de recursos e habeas corpus.

Sendo assim, não é impossível que a decisão seja novamente procrastinada, hoje, para a próxima semana. Assim como no Brexit, é muito complicado arranjar uma saída razoável e assimilável para a decisão que foi tomada antes pela Segunda Turma e, agora, é endossada pelo plenário por 7 a 4 votos.

O ESTADO DE S. PAULO

Preso fez palestra sobre combate à corrupção

03 OUT 2019

Marcio Dolzan / RIO

Principal preso na Operação Armadeira, ontem, o auditor Marco Aurélio da Silva Canal era bem visto entre seus pares e ministrava palestras envolvendo sua atuação na força-tarefa da Lava Jato, falando sobre combate à corrupção. Em dezembro de 2016, Canal fez uma apresentação no seminário Dia Internacional do Combate à Corrupção, no Rio, promovido pela regional do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. À época, já era destacado como supervisor da Equipe de Programação da Operação Lava Jato.

O auditor também mereceu nota de desagravo de seus pares em agosto deste ano. O Sindifisco publicou texto em que manifestava preocupação “com a instabilidade institucional suscitada com a decisão monocrática do STF de afastar dois auditores fiscais”. O texto foi divulgado após determinação do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, de suspender investigação contra 133 contribuintes. Canal não era um dos afastados, mas foi citado.

“Os auditores fiscais das Equipes de Combate a Fraudes Fiscais manifestam expresso apoio ao colega Marco Aurélio da Silva Canal, que, em que pese sua legítima atuação, está sendo indevidamente acusado de ação abusiva e policialesca contra ministro do STF”, dizia o texto divulgado pelo sindicato. A referência era ao ministro Gilmar Mendes. Em fevereiro, o ministro teve seus dados acessados de forma supostamente indevida pela equipe de Canal.

O Estado pediu posicionamento ao Sindifisco-RJ sobre a Operação Armadeira, mas não obteve resposta até a conclusão desta edição.

03 OUT 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto obriga condomínios a comunicar violência doméstica

A Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa do Paraná aprovou parecer ao projeto de lei de autoria do deputado Delegado Francischini (PSL), que obriga condomínios residenciais paranaenses a comunicar aos órgãos de segurança pública quando houver, em seu interior, ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos. O projeto recebeu parecer favorável do relator, deputado Alexandre Amaro (Republicanos), e foi aprovado por unanimidade pelos deputados.

03 OUT 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aras diz que PGR priorizará combate intransigente à corrupção

Augusto Aras tomou posse em solenidade na sede da PGR

O recém-empossado procurador-geral da República, Augusto Aras, disse ontem que “não há poder do Estado que esteja imune ao Ministério Público [MP]”, e que deve priorizar durante sua gestão o combate “intransigente à corrupção”.

Em solenidade de posse na sede da Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília, Aras, dirigindo-se ao presidente Jair Bolsonaro, presente à cerimônia, disse que “a sensibilidade e a experiência política de sua excelência, senhor presidente, sugere na ordem de prioridade das

ações do Ministério Público o enfrentamento intransigente a corrupção”.

Antes, ele afirmou que o “Ministério Público recebeu da Assembleia Nacional Constituinte a missão de ser um dos vetores da nacionalidade, permeando sua atuação junto a todos os poderes e setores da sociedade”. “Não há poder do Estado que esteja imune à ação do Ministério Público”.

Entre as operações de combate à corrupção, Aras citou nominalmente a Lava Jato, elogiando o ex-juiz Sergio Moro, também presente à solenidade, antigo respon-

sável por julgar os casos da operação, mas que largou a incumbência para assumir o Ministério da Justiça e Segurança Pública do governo Bolsonaro.

Em seu discurso, Aras mencionou ainda que a PGR, atendendo às expectativas de Bolsonaro, que o nomeou, deve “ser um dos melhores instrumentos de desenvolvimento” para a economia. O novo procurador-geral afirmou também não ser concebível um MP que seja “contrário a nossa cultura judaico-cristã e omissos na defesa de nossas riquezas e de nossa gente”.

CCJ da Câmara aprova convite para ouvir Janot

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou ontem convite para o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot falar sobre sua atuação à frente da Operação Lava Jato e sobre sua declaração de que teria ido ao Supremo Tribunal Federal (STF) armado para matar o ministro da Corte Gilmar Mendes.

Na semana passada, Janot disse, em entrevista a diversos veículos de comunicação, que

chegou a ir armado com um revólver ao Supremo com a intenção de assassinar o ministro Gilmar Mendes e depois se suicidar.

Os dois protagonizaram um longo embate enquanto Janot chefiou a Procuradoria-Geral da República, entre 2013 e 2017, com trocas constantes de críticas públicas. Rodrigo Janot disse ter, porém, chegado ao limite em 2017 quando o ministro envolveu sua filha em uma das pendengas.

03 OUT 2019

METRO

Caso Adélio. TRF1 vota para mandar ao Supremo

O TRF1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) formou maioria ontem em favor do entendimento de que é competência do STF (Supremo Tribunal Federal) analisar a legalidade da operação contra o advogado Zanone Júnior, defensor de Adélio Bispo, autor da facada em 2018 contra o presidente Jair Bolsonaro (PSL).

Zanone foi alvo de busca e apreensão da Polícia Federal, mas o material apre-

endido não foi analisado até agora por força de liminar.

A maioria já está formada porque quatro dos seis desembargadores votaram para o caso "subir" para o STF, mas o julgamento acabou sendo suspenso por pedido de vista.

Bolsonaro tem defendido que Adélio não agiu sozinho, como entendeu a Polícia Federal e a Justiça, e que a análise do material pode levar ao mandante do crime.

Advogado é preso dentro do Fórum em Pinhais

Um advogado de 56 anos foi preso no Fórum de Pinhais suspeito de tentar extorquir um empresário de Curitiba. Segundo o delegado Wallace Brito, do 6º Distrito Policial da capital, ele foi preso em flagrante quando ia receber R\$ 2,5 mil. O advogado, que é de São Paulo, teria constrangido a vítima e exigido o perdão de uma dívida. **METRO CURITIBA**

Justiça solta suposta hacker

Presa desde julho, Suelen Priscila de Oliveira, que faz parte do grupo dos seis supostos hackers acusados de invadir o celular de diversas autoridades, como os de procuradores da Lava Jato, foi autorizada ontem a sair da prisão e cumprir medidas alternativas por ordem da 10ª Vara da Justiça Federal de Brasília (DF). Os demais suspeitos seguem presos. **METRO**